

**Portaria IGAM nº 34, de 11 de dezembro de 2014.**

Cria a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição de servidor do IGAM para compor seu Conselho de Administração, bem como nomeia seus membros.

**(Publicação – Diário do Executivo – Minas Gerais – 12/12/2014)**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e IV, do artigo 9º, da Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997 <sup>[1]</sup>,

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica criada a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição de servidor do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, nos termos do art.7º, II, “c”, do Decreto Estadual nº 46.636, de 28 de outubro de 2014.

Parágrafo único. A coordenação do processo eleitoral descrito no caput deste artigo compete ao Gabinete do IGAM.

Art.2º - Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Eleitoral descrita no art. 1º desta Portaria:

- 1 – MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ESKENAZI
- 2 – SIDNEI DOS SANTOS GARCIA

Art. 3º - A eleição ocorrerá em 15/12/2014, das 10:00 às 16:00, na sala 11, 1º andar, Prédio Minas da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

Art. 4º - Os 3 (três) servidores mais votados serão indicados para composição do Conselho de Administração do IGAM para mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2014.

**MARÍLIA CARVALHO DE MELO**  
Diretora Geral do IGAM

<sup>[1]</sup> [Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997](#)